

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

APROVA O PROJETO INTERVIR E PROTEGER DA ENTIDADE LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO A PARTICIPAR DO EDITAL AMIGO DE VALOR 2024- SANTANDER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 12 de Abril, de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO INTERVIR E PROTEGER DA ENTIDADE LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO** a participar do Edital Amigo de Valor 2024- Santander;

Art. 2º - As entidades inscritas no CMDCA de Patrocínio/MG foram oficializadas a respeito do presente edital e foi solicitado que as entidades interessadas em participar encaminhassem seus projetos para o conselho para ser realizado a escolha de 1 projeto;

Art. 3º - Três entidades inscritas protocolaram e apresentaram seu projeto ao CMDCA;

Art. 4º - Os projetos foram analisados pelos conselheiros e por votação foi realizada a escolha do **PROJETO INTERVIR E PROTEGER DA ENTIDADE LAR DA CRIANÇA** de Patrocínio/MG;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 12 de Abril de 2024.

Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026